

DECRETO N.º 28.889, DE 16 DE SETEMBRO DE 1988*Dá denominação à escola que especifica*

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Darcí Troncoso Peres Carvalho, a EEPG (Agrupada) do Jardim Fortaleza, em Vargem Grande do Sul, DE de São João da Boa Vista, DRE Campinas.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de setembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 16 de setembro de 1988.

DECRETO N.º 28.890, DE 16 DE SETEMBRO DE 1988*Altera a redação do artigo 4.º do Decreto n.º 25.367, de 12 de junho de 1986*

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 4.º do Decreto n.º 25.367, de 12 de junho de 1986, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 4.º — O Conselho terá um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos dentre seus membros e designados pelo Governador do Estado, com suas competências estabelecidas em Regimento Interno, a ser aprovado pelo Secretário da Justiça."

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de setembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 16 de setembro de 1988.

DECRETO N.º 28.877, DE 15 DE SETEMBRO DE 1988*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

Retificação do D.O. de 16-9-88

Artigo 1.º — Fica Aberto um crédito de ... onde se lê: (hum bilhão, cento e sessenta milhões e novecentos mil cruzados) ...

leia-se: (hum bilhão, cento e sessenta e um milhões e novecentos mil cruzados) ...

DECRETO N.º 28.878, DE 15 DE SETEMBRO DE 1988*Autoriza a Fazenda do Estado a receber, em comodato, imóvel que específica, situado no município de Araras*

Retificação do D.O. de 16-9-88

Artigo 2.º — O contrato de comodato será ... onde se lê: condições estabelecidas pelas partes.

leia-se: condições a serem estabelecidas pelas partes.

DECRETO N.º 28.879, DE 15 DE SETEMBRO DE 1988*Cria um Fundo Especial de Despesa na Secretaria da Justiça, e dá outras providências*

Retificação do D.O. de 16-9-88

Artigo 5.º — O Fundo criado no artigo 1.º ... onde se lê: pelo Decreto n.º 52.62, de 29 de janeiro de 1971, ... leia-se: pelo Decreto n.º 52.629, de 29 de janeiro de 1971, ...

DECRETO N.º 28.880, DE 15 DE SETEMBRO DE 1988*Cria a Delegacia de Polícia do 1.º Distrito Policial de Mogi-Mirim e dá outras provisões*

Retificação do D.O. de 16-9-88

Artigo 2.º — O inciso IX, onde se lê: incluído pelo artigo 3.º ... leia-se: incluído pelo artigo 3.º ...

Artigo 3.º — O item 2 da alínea "I", ...

Leia-se como segue e não como constou:

"2. de 3.ª Classe: Delegacias de Polícia dos Municípios de Arthur Nogueira, Conchal, Jaguariúna e Pedreira e Delegacia do 1.º Distrito Policial de Mogi Mirim;".

DECRETO N.º 28.881, DE 15 DE SETEMBRO DE 1988*Aplica as disposições da Lei complementar n.º 560, de 15 de julho de 1988, aos integrantes da Carteira de Procurador de Autarquia, e dá outras providências*

Retificação do D.O. de 16-9-88

Artigo 11 — ...

"Artigo 4.º — ...

onde se lê: III — Procurador de Autarquia Nível II ...

leia-se: III — Procurador de Autarquia Nível II ...

Artigo 13 — Este decreto entrará ...

onde se lê: sua publicação, ...

leia-se: sua publicação, ...

Novo Endereço**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE — 15
GUARULHOS**Avenida Ermílio Ribas, 1573 — GUARULHOS — SP
CEP 07050**SECRETARIAS DE ESTADO****Secretaria do Governo**Secretário
Roberto Rollemberg**Despachos do Governador, de 16-9-88**

No Processo SE 3.364/84, sobre convênio: "Tendo em vista os elementos de instrução, a representação do Secretário da Educação e o parecer 950/88, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a lavratura do sexto termo aditivo ao convênio celebrado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Educação e a Associação de Assistência à Criança Deficiente, objetivando a conjugação de esforços no desenvolvimento do atendimento ao deficiente físico, para alteração da cláusula financeira na forma proposta e aprovada pelo Conselho Estadual da Educação, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

No processo SE-2.543/87 c/ap. SE-269/88, sobre convênio entre o Estado (Secretaria da Educação) e o Município de Sumaré: "Diante da exposição de motivos do Secretário da Educação e nos termos do parecer 218/88 e 1.120/88, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a lavratura de convênio com o Município de Sumaré, tendo por objeto a conclusão do prédio escolar destinado à Escola Municipal de 1.º e 2.º Graus José de Anchieta, observando-se as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SEH-147/87, sobre convênio entre o Estado (Secretaria da Habitação) e o Município de Atibaia: "À vista dos elementos de instrução e considerando a manifestação do Secretário da Habitação, bem como o parecer 1.119/88, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a prorrogação do prazo do convênio celebrado com o Município de Atibaia tendo por objeto a transferência de capital para aplicação no Programa Habitacional do Município por mais 6 meses, observadas as normas legais e regulamentares."

No processo SAB-84/87, sobre convênio entre o Estado (Secretaria do Abastecimento) e Sociedade de Economia Mista (Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo — CEAGESP): "À vista dos elementos que instituem o presente processo, notadamente das manifestações das Secretarias da Fazenda e de Economia e Planejamento, da representação do Secretário do Abastecimento, e, ainda, nos termos dos pareceres 864/88 e 1.059/88, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de 2.º Termo de Retificação ao convênio celebrado em 17-11-87, entre a última Pasta referida e a CEAGESP — Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, nos moldes da minuta constante de fls. 106/107, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SJ-239.248/88, sobre convênio: "Diante da proposta do Secretário da Justiça, do parecer 1.062/88, da Assessoria Jurídica do Governo e do alinhamento da Chefia, autorizo o Estado, por intermédio da Secretaria da Justiça, a celebrar convênio com o Diretório Acadêmico Primeiro de Outubro, da Faculdade de Direito Riopretense, objetivando a prestação de serviços de assistência jurídica gratuita à população catente da cidade de São José do Rio Preto, atendidas as recomendações do mencionado parecer, e observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

No processo SC-1.628/88, sobre convênio entre o Estado (Secretaria da Cultura) e o Município de Guaratinguetá: "Tendo em vista os elementos do processo, a manifestação da Secretaria da Cultura, bem como o parecer 1.073/88 da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênio com o Município de Guaratinguetá, tendo por objeto a reforma da Casa do Conselheiro Rodrigues Alves, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

No processo SC-1.318/88, sobre convênio: "Tendo em vista a exposição de motivos da Secretaria da Cultura, bem como o parecer 1.079/88, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura e o Município de Santa Rita do Passa Quatro, objetivando a transferência de capital para recuperação do Pátio da antiga Estação da Estrada de Ferro da Cia. Paulista, onde se localiza o Museu Histórico e Pedagógico Zéquinha de Abreu, observando-se as recomendações do referido parecer e as disposições legais aplicáveis à espécie."

Retificação do D.O. de 14-9-88

No Despacho do Governador, de 13-9-88, no processo SE-2.609/86..., onde se lê: SE-667-87 Muriútinga do Sul; SE-545-87 Parapanhá; SE-2303-86 Piranguí; leia-se: SE-667-87 Muriútinga do Sul; SE-545-87 Parapanhá; SE-2303-86 Pirangi.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**Julgamento de Licitação**

Processo GG-1501/88 — Tomada de Preços 55/88, Adjudicados os itens 1, 2 e 5 à firma Fotóptica Ltda.; itens 4, 6 e 7 à firma G. Greepsen Comercial Foto, Som, Vídeo Ltda., todos pelo critério de menor preço; o item 3 à firma Mercator Mercantil Ltda., como única proponente classificada.

CASA MILITAR**Extratos de Contrato**

Alteração do Contrato CMIL — 2/86 — nos termos do Artigo 48, II, d, e seu § 5.º da Lei 89/72. Processo GG-2.282/85

Contratante — Casa Militar do Gabinete do Governador

Contratada — Matel Tecnologia de Teleinformática S/A — Matec

Objeto — Reajuste do preço da locação de equipamento eletrônico Sistema PAX, sob o índice de 22.481, incidente sobre o valor do trimeste inicial do ajuste, a contar de 1.º Set./88.

Valor do Reajuste — Cz\$ 77.464,15

Valor do Contrato — Alterado para Cz\$ 312.228,65

Verba — Cz\$ 76.823,96, para o exercício de 1988, que deverá onerar a dotação atribuída à UD 07.02.01 Administração da Casa Militar, no Elemento 31.32 — Item 99 na Atividade 137 — Serviços de Telecomunicações e o restante de Cz\$ 640,19 à conta da disponibilidade do próximo exercício.

Vigência — 2-1-88 a 1-4-1-89.

Data da Alteração — 9-9-88.

Alteração do Contrato CMIL-4/86 nos termos do § 5.º do Art. 48 da lei 89/72. Processo GG-178/86

Contratante — Conselho Estadual de Telecomunicações

Contratada — Equipa Máquinas e Utensílios para Escritório Ltda.

Objeto — Reajuste do preço da prestação de serviço especializado de manutenção em duas máquinas de escrever eletrônica IBM, sob o índice de 22.481, a contar de 1.º set./88.

Valor do Reajuste — Cz\$ 6.271,51

Valor do Contrato — Alterado para Cz\$ 24.585,98

Verba — Cz\$ 4.325,24 para o exercício de 1988, que deverá onerar a dotação atribuída à UD 07.02.02 — Administração da Casa Militar, no Elemento 31.32 Item 80 da Atividade 018 — Normatização das Telecomunicações, e o restante de Cz\$ 1.946,27 à conta da disponibilidade do próximo exercício.

Vigência — 25-2-88 a 24-2-89. Data da Alteração — 12-9-88.

Julgamento de Licitação

Após a abertura do Envelope 2 (proposta) da Tomada de Preços C.Mil-2/88, referente ao Processo GG-944/88, a Comissão Julgadora decidiu por unanimidade Classificar e Adjudicar à empresa Ascom — Comércio e Assistência Técnica de Aparelhos Eletrônicos Ltda., os itens 1 e 2 da referida TP.

Economia e PlanejamentoSecretário
Frederico Matheus Mattuzzelli**COORDENADORIA
DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Extrato de Termo de Reajuste da 4.ª Prorrogação da Ordem de Serviço CPO 3/83

Proc. SEP 1.687/83

Contratante — Coordenadoria de Programação Orçamentária
Contratada — Emec-Assistência Técnica de Máquinas de Escritório S/C Ltda.

Finalidade — Reajustar o preço a partir 1.º-9-88

Despesas e Recursos — Despesa é de Cz\$ 36.435,84. Exercício: 1988. Código: 29.01.04-CPO. IE. 3.1.3.2.80 — Conservação e Manutenção em Geral.

Data da assinatura — 15-9-88.

**COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Resumos de Termos de Convênio

Proc. SEP 1.985/88. Convênio 184/88 — CAR. Parecer Jurídico 294/88

Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Maringá.

Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a pavimentação e drenagem superficial de 5.480m² de vias urbanas.

Vigência — 1 ano a partir da data de sua assinatura.

Valor Total do Convênio — Cz\$ 8.244.760,00, dos quais Cz\$ 8.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos — Ano 1988 — Códigos 29.01.05 — CAR., Categoria de Programação 16.91.575.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-estrutura Urbana — PMTU.. Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferência a Municípios.

Assinatura — 16-9-88.

Proc. SEP 1.820/88.